



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente do CONSAVAP, e no uso de suas atribuições legais

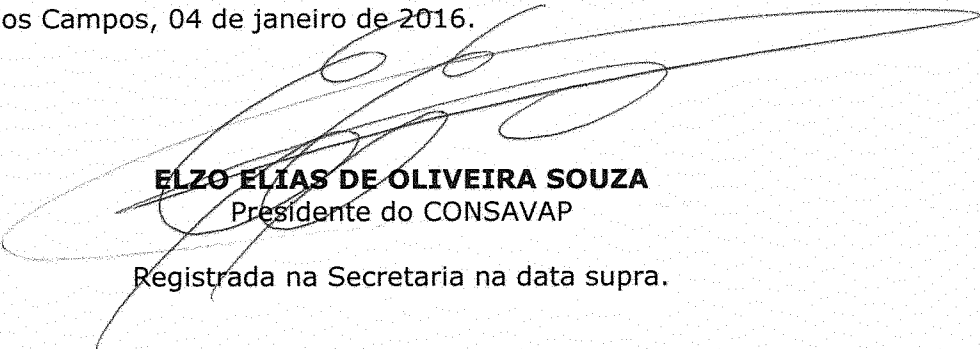
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÁLVARO ASSAD GHIRALDINI**, portador do RG nº 20.438.234-8 SSP/SP, CPF nº 264.546.578-17, OAB/SP nº 151.473, como Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP.

Art. 2º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico nomeado no artigo 1º desta Portaria o uso de certificação digital, vinculado ao seu respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF, ficando responsável pelo uso em todos os órgãos judiciais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2016.



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.